

PORTARIA Nº. 06/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Retifica a portaria de nº 05/2023 que “Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da “SECOM”.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR parte do texto do art. 2º da Portaria nº 55, de 22 de agosto de 2023, o qual designa o servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas.

Onde se lê:

(...) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

(...) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 03 de julho de 2023.

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretário Municipal de Comunicação, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.



ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretária Municipal de Comunicação